



GOVERNO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre - 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	2.375.180.495,41	2.910.294.312,50									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº425/2023 e SEI nº00149367, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa Porta do Sol Agência de Viagens Ltda. Modalidade: Dispensa. Processo SEI CIJ.00485/2023. Objeto: intermediação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de passagens aéreas internacionais (ida e volta), hospedagem e seguro viagem para Portugal, para 01 (um) colaborador da CIJUN, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I do contrato). Valor Global: R\$ 20.707,96 (vinte mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: Início em 28/03/2023 e se estenderá até o retorno do colaborador da CIJUN ao Brasil. Assinatura: 28/03/2023.

Jundiá, 28 de março de 2023.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 422, SEI 0149022 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 400/2023. Processo SEI: CIJ.01744/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a renovação de serviços de Assinatura de 40 (quarenta) licenças do suíte de aplicativos Microsoft Office 365 Apps for Enterprise, SKU CFQ7TTCOLGZT (antigo Part Number AAA-04077), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais). Vigência: Da data da última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo da assinatura das licenças fornecidas. Assinatura: 29/03/2023.

Jundiá, 29 de março de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATO INSUBSISTENTE

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde torna insubsistente o Extrato de Justificativa de Doação de Bens do Processo SEI nº 16.740/2022, publicado na Edição Extra nº 5248 de 27 de março de 2023 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá. Motivo: Erro material na publicação.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
Município de Jundiá

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DOAÇÃO DE BENS

Processo SEI nº 16740/2022 e Processo FMJ 274/2022
Dispensa de Convocação Pública

I - Objeto: 01 (um) veículo Kombi ano 2011/2012 cor branca LOTAÇÃO – PLACA EGI 0267 – ANO 2012 para unidade de Gestão da Promoção de Saúde da PMJ

II - Doador: Faculdade de Medicina de Jundiá

III - Fundamento Legal: Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93.

IV – Valor da doação: R\$ 38.209,00 – trinta e oito mil duzentos e nove reais.

V - Justificativa: AFMJ é uma Autarquia vinculada a atividade de saúde, e assim há muito mais conveniência e interesse público em proceder com a doação à Administração Direta de Jundiá - para que a Unidade de Gestão da Promoção de Saúde possa dar serventia no uso desse bem em transporte de pessoas da área da saúde -, do que proceder com a alienação via leilão. A presente doação será objeto de formalização do instrumento jurídico competente.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor
Faculdade de Medicina de Jundiá

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL/CIAS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRAMENTO SANITÁRIO
(Data: 23 de março de 2023)

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 10h15, nas dependências da Administração/CIAS, tivemos em reunião ordinária, com os membros do Conselho Fiscal/CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em cumprimento às disposições estatutárias, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência, cuja pauta seguinte: **a)** Balanço do Exercício de 2022; **b)** Relatório de Atividades de 2022; **c)** Outros. Participaram os conselheiros, representando, respectivamente, seus municípios: Presidente - Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Cristiane Haidar Silva Panizza, Secretária de Administração (Vinhedo); Neive Luiz Rodrigues Nogueira, Secretário de Segurança Pública (Campo Limpo Paulista) e Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiá). Presentes também, Hélio Sironi, Auditor independente da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri (Diretor Executivo/CIAS) e



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Lucialdo Raul Chaves (Gerente Administrativo). Aberta a reunião pelo Diretor agradeceu as presenças, passando à apreciação da pauta: **Item a)** exame das documentações de fechamento contábil do exercício de 2022. Os conselheiros, em resumo, considerando os esclarecimentos da administração, bem como da assessoria financeira dos Auditores Independentes, em Notas Explicativas, com relação ao superávit (tópico 3.6), deliberaram como aprovado o Balanço do Exercício de 2022. **Item b)** Relatório de Atividades/2022, apreciado, foi aprovado. **Item c)** Transformação do CIAS para o regime de Direito Público, com base no Protocolo de Intenções, documento previamente aprovado e devidamente ratificado por decretos Leis dos Executivos e reiterados e publicados pelas Câmaras Municipais respectivas. Complementando, estando em elaboração minutas dos demais documentos que compõem o sistema, ou sejam: Contrato de Consórcio Público; Estatuto Público, Contrato de Programa e de Rateio, que em breve serão encaminhados para exame dos conselheiros. Quanto ao Plano Regional de Tratamento de Resíduos (base PLANARES, Lei 12.305/2010), alinhado ao Marco Legal de Saneamento (Lei 14.026/2020), anunciado no exercício anterior, houve impedimento, não previsto, em sua continuidade, diante disso a Administração estuda novas ações com medidas visando a implementação futura do referido plano, podendo vir a contar com a participação de técnicos de órgãos especializados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária deste Conselho Fiscal, da qual eu, Lucialdo Raul Chaves, secretariando, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Renato Germano
Cristiane Haidar Silva Panizza
Neive Luiz Rodrigues Noguero
Adilson Rodrigues Rosa
Hélio Sironi
Hélio Carletti Frigeri
Lucialdo Raul Chaves

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 117/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0008328/2023 para supressão de uma árvore na Rua Manoel Fagundes Cotrim, 178, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 118/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0009165/2023 para supressão de uma árvore na Rua Francisco Stucchi, 46, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 119/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0009166/2023 para supressão de uma árvore na Rua Dimas Bento de Almeida, 247, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer

vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 120/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0009167/2023 para supressão de uma árvore na Rua Antonio Cheleline, 132, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 120/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0009167/2023 para supressão de uma árvore na Rua Antonio Cheleline, 132, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 121/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0009173/2023 para supressão de uma árvore na Rua Justiniano Alves de Souza, 200, foi deferido.
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 122/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 0005020/2023 para supressão de uma árvore na Rua Jahyr Accyoli de Souza, 151, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



INFRAESTRURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CNPJ 54.689.302/0001-48
(Cajamar, Campo Limpo Paulista, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores consorciados, cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemo-nos a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Estamos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários. Jundiaí, 23 de março de 2023, Secretaria Executiva.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022	2021	2022	
CIRCULANTE	2.453.095,42	2.796.556,42	CIRCULANTE	150.343,97	115.567,69	RECEITAS	6.049.681,78	6.875.669,05
Caixa Pequenas Despesas	4.968,57	0,00	Fornecedores	62.567,39	22.585,25	Receita Cotas Monitoramento	6.015.106,20	6.745.390,37
Bancos c/ Movimento	881.183,56	1.120.533,44	Obrigações Sociais	31.954,27	27.467,15	Receita Aplicações Financeira	34.575,58	122.898,91
Aplicações Financeiras	1.434.890,21	1.516.114,38	Obrigações Tributárias	55.822,31	65.515,29	Descontos Obtidos	0,00	7.379,77
Títulos a Receber	108.249,44	119.037,85	Outras Obrigações	0,00	0,00	Cofins s/ Faturamento (-)	(180.453,19)	(202.361,72)
Outros Créditos	8.680,78	19.633,83	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	ISSQN (-)	(113.684,40)	(134.907,81)
Estoques	12.247,29	6.726,16	Outras Obrigações	0,00	0,00	Custos Serv. (-)	(4.439.287,91)	(4.814.790,62)
Seguros de Veículos	2.875,57	14.510,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.625.193,15	3.074.341,22	RESULTADO BRUTO	1.316.256,28	1.723.608,90
Realizável Longo Prazo	4.000,00	4.000,00	Patrimônio Social	2.449.987,36	2.625.193,15	Despesas Administrativas (-)	(1.136.501,91)	(1.258.891,53)
Investimentos	4.000,00	4.000,00	Superávit dos Exercícios	175.205,79	449.148,07	Despesas Financeiras (-)	(4.129,46)	(6.419,30)
NÃO CIRCULANTE	318.441,70	389.352,49	TOTAL DO PASSIVO	2.775.537,12	3.189.908,91	Baixa de Imobilizado (-)	(419,12)	(9.150,00)
Imobilizado de Uso	448.830,44	535.310,16				SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	175.205,79	449.148,07
Depreciação Acumulada	(130.388,74)	(145.957,67)						
TOTAL DO ATIVO	2.775.537,12	3.189.908,91						

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO.					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL		
Fluxo de Caixa das Operações	2021	2022	Caixa Líquido Proveniente das Aplicações nas Operações	2021	2022	Eventos	
Superávit/Déficit do Exercício	175.205,79	449.148,07		196.660,30	411.235,20	Saldo em 31 de Dezembro de 2020	2.449.987,36
Ajustes			Fluxo das Atividades de Investimento			Superávit do Exercício 2021	175.205,79
Depreciação	13.624,15	21.116,77	Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(12.947,20)	(95.629,72)	Saldo em 31 de Dezembro de 2021	2.625.193,15
Depreciação Ref. Baixas	(480,88)	(5.547,84)	Sub-Total	(12.947,20)	(95.629,72)	Superávit do Exercício 2022	449.148,07
Valor do Ativo Imobilizado Baixado	900,00	9.150,00				Saldo em 31 de Dezembro de 2022	3.074.341,22
Sub-Total	189.249,06	473.867,00				CONSELHO CONSULTIVO: PRESIDENTE – Rodolfo Wilson Rodrigues Braga; VICE-PRESIDENTE – Luiz Antônio Braz, MEMBROS - Danilo Barbosa Machado, Luiz Fernando A. Machado, Estanislau Steck e Dario Pacheco de Moraes. CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE - Renato Germano; VICE-PRESIDENTE – Paulo Odair Franzini, SECRETÁRIA – Cristiane Haidar Silva Panizza, Neive Luiz Rodrigues Nogueira, Adilson Rodrigues Rosa, e Leandro Morette Arantes. SECRETARIA EXECUTIVA: DIRETOR EXECUTIVO - Hélio Carletti Frigeri; GERENTE ADMINISTRATIVO: Lucialdo Raul Chaves. CONTADOR: Fábio Pasqualino CRC:SP-196875/O-1.	
Varição nos Ativos e Passivos			Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	183.713,10	315.605,48		
Títulos a Receber	(33.775,11)	(10.788,41)	Caixa e Equiv. De Caixa Início do Exercício	2.137.329,24	2.321.042,34		
Outros Créditos/Imp. Rec./ Estoque	(11.167,68)	(17.067,11)	Caixa e Equiv. De Caixa Final do Exercício	2.321.042,34	2.636.647,82		
Realizável Longo Prazo	0,00	0,00					
Fornecedores	46.391,51	(39.982,14)					
Impostos e Contribuições a Recolher/Outr.	5.962,52	5.205,86					
Outras Obrigações	0,00	0,00					
Sub Total	7.411,24	(62.631,80)					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022:

1) Contexto Operacional: O Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, é entidade constituída sob forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, regendo-se pelas normas do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente e pelo seu Estatuto, para atender os municípios consorciados na destinação do lixo. **02) Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis:** A prática Contábil adotada é pelo regime de competência e vem obedecendo a NBC T-3 e NBC T-10, bem como a Lei 11.638 e MP 449. **03) Principais Práticas Contábeis:** 3.1) Das Regimes Contábeis de Receitas e Despesas - Estas foram reconhecidas, mensalmente atendendo o princípio da competência; 3.2) Imobilizado - Os bens do Imobilizado de Uso, estão devidamente atualizados atendendo as determinações das portarias STN 406, 828 e 231. O Imobilizado de Uso em 31/12/2022 é composto por:

Contas	Vi. Original	Taxas de Deprec.	Depreciação Acumulada	Imob. De Uso Líq.
Terrenos	190.794,48	0,00	0,00	190.794,48
Móveis e Utens.	53.824,89	10%	(23.942,66)	29.882,23
Equip. Infor. Tec.	21.588,84	20%	(16.672,21)	4.916,63
Veículos	135.083,85	20%	(61.839,05)	73.244,80
Maqu. E Equip.	57.124,87	10%	(31.048,00)	26.076,87
Edificações	76.893,23	2%	(12.455,75)	64.437,48
Totais	535.310,16		(145.957,67)	389.352,49

A Depreciação foi calculada, de acordo com as taxas usuais de forma linear, levando em consideração a vida útil do bem. 3.3) Investimentos em empresas ligadas e controladas - O Consórcio não participa do capital social de outras empresas. 3.4) Cálculo dos Impostos Federais - O Consórcio foi constituído sem fins lucrativos. 3.5) Demais Ativos e Passivos Circulantes - Os estoques estão escriturados pelos valores fiscais de entrada, o custo médio não foi utilizado por tratar-se de empresa sem fins lucrativos e os valores irrelevantes. O realizável a longo prazo é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e refere-se a ações de telefonia. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização acrescidos seus rendimentos, encargos ou variações. Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. 3.6) Superávit - O Superávit de R\$ 449.148,07 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete centavos). **04) Responsabilidade e Contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** 1) Examinamos as demonstrações contábeis do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, as respectivas Demonstrações do Déficit ou Superávit, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração do CIAS, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do CIAS. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. ANÁLISE AUDITORIA LTDA EPP C.R.C./SP 010.067/O-4 C.N.P.J. (M.F.) nº 46.994.877/0001-46 - Diretor Contador: Luciano Fontana Grappa - CTR/CRC/1 SP 182.870/O-3.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 29/03/2023

- 00429/2023 00399/2023
- 00398/2023 00397/2023
- 00394/2023 00393/2023
- 00392/2023 00391/2023
- 00390/2023 00386/2023
- 00385/2023 00382/2023
- 00380/2023 00379/2023
- 00374/2023 00371/2023
- 00370/2023 00368/2023
- 00366/2023 00365/2023
- 00364/2023 00363/2023
- 00361/2023 00359/2023
- 00357/2023 00355/2023

- 00352/2023 00351/2023
- 00331/2023 00309/2023
- 00289/2023
- INDEFERIDO Data: 29/03/2023
- 00400/2023 00396/2023
- 00395/2023 00388/2023
- 00387/2023 00384/2023
- 00383/2023 00381/2023
- 00378/2023 00377/2023
- 00376/2023 00375/2023
- 00373/2023 00372/2023
- 00369/2023 00367/2023
- 00362/2023 00360/2023
- 00358/2023 00356/2023
- 00354/2023 00353/2023
- 00349/2023